

LEI Nº 140/2000

DATA: 01.06.2000

SUMULA: Denomina Terminal Rodoviário Municipal e dá
Outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz
saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominado o Terminal Rodoviário Municipal,
de TERMINAL RODOVIARIO MUNICIPAL ARNALDO MARTINI, em homenagem
póstuma ao ex-vereador, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do
Paraná em 01 de Junho de 2000.


João Francisco Scalco

Prefeito Municipal